



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DEPTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA**

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 66.842/22

VENCIMENTO EM: 31/12/2022

A Coordenação de Vigilância Sanitária faz saber aos que presente virem ou dele conhecimento tiverem que, havendo o solicitante **JOÃO PAULO DE S. STRINGHETA & CIA LTDA**, CNPJ/CPF. nº 13.170.599/0001-53, estabelecida nesta cidade, na Av. João Euzébio Sobrinho nº 304, Bairro Centro, requerido o “**ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA**” do estabelecimento denominado **LABCENTRO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS** e estando satisfeita as condições exigidas, foi a mesma concedida com fundamento na LEI MUNICIPAL nº 490/94 de 10/11/1.994 e o CSE LEI Nº 1293/92 de 21/09/1.992, em firmeza de que lhe é expedido o presente **ALVARÁ** para que possa gozar de todas as vantagens por lei conferidas

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

Ivinhema-MS, 13 de Janeiro de 2022.


Stela Leite Pierott

Coord. VISA